



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 317, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve**:

**Art. 1º** - Conceder revisão do Percentual de Incentivo à Qualificação atribuído na Portaria nº 581/2009 ao servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE), abaixo descrito, de acordo com o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

| SIAPE   | NOME DO SERVIDOR        | INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO |           |               | PROCESSO     | VIGÊNCIA   |
|---------|-------------------------|--------------------------|-----------|---------------|--------------|------------|
|         |                         | STATUS ANTERIOR          | CONCESSÃO | ALTERADO PARA |              |            |
| 1657033 | THIAGO SENRA DOS SANTOS | 5%                       | 5%        | 10%           | 4699/2010-29 | 25/08/2009 |

**Art. 2º** - Retificar a Portaria nº 157, de 02/03/2010, conforme se segue:  
Onde se lê: "Matrícula 2148578, ROMEL JEFFERSON HILGEMBERG, % de Incentivo à Qualificação 27%", leia-se: "Matrícula 2148578, ROMEL JEFFERSON HILGEMBERG, % de Incentivo à Qualificação 20%", conforme Processo nº 23071.001014/2010-92.

**Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos**